CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A.
CNPJ Nº 15.115.504.0001/24 / NIRE: 293.0001.0065

COMUNICADO AO MERCADO

Mudança de auditor independente

A Cristal Pigmentos do Brasil S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, conforme alterada ("ICVM 308/99"), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de janeiro de 2017, foi aprovada a contratação da empresa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PWC") como empresa de auditoria independente da Companhia, a partir da revisão das informações trimestrais (ITR) relativas ao primeiro trimestre de 2017, em substituição à Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("EY").

A contratação da PWC como auditoria independente da Companhia visa atender ao disposto no art. 31 da ICVM 308/99, que determina o rodízio obrigatório do auditor independente a cada cinco anos. A EY manifestou sua anuência quanto à justificativa da substituição, nos termos do art. 28 da mesma instrução.

Camaçari, 01 de fevereiro de 2017.

CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A.
PAULO ROBERTO DANTAS OLIVEIRA
Diretor de Relações com Investidores

Cristal Brasil
Rodovia BA 099 Km 20 Abrantes
Camaçari - BA - Brasil
55 71 2634-9114
www.cristal.com